

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Estado do Paraná

REVOGADO  
DEC Nº 230/89

**DECRETO N.º 120**

Designa Tesoureiro para movimentação dos recursos do FUNREBOM, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, do Decreto nº 318, de 03 de novembro de 1977,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o Ten FELIX LUCASKI, Comandante do Corpo Bombeiros, unidade desta cidade, como Tesoureiro, com fins exclusivos de movimentar recursos financeiros do FUNREBOM, junto aos estabelecimentos bancários desta cidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de maio de 1982.

  
JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

  
EDYE MARINELLI

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO.

n.º 826 28/03/82

augst:  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO